



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 20/03/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelas Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração das minutas.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 20/03/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2015 – PMM, firmado com a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 04.368.865/0001-66**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS EM FIBRA ÓPTICA**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2018, no valor de R\$96.488,64 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_de \_\_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 026/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PMM  
PROCESSO N.º 037/2017 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6 e CPF n.º 354.262.099-87 e a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.368.865/0001-66**, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Wesley de Souza Carvalho, portador do RG n.º 6.136.938-4 e inscrito no CPF n.º 020.245.259-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 026/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$96.488,64 (noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Serviços de disponibilização de 06 (seis) links dedicados de no mínimo 10 Mbps em Fibra Óptica com garantia de banda em 100% download e upload, com 05 (cinco) IPs válidos em cada link, incluindo fornecimento de equipamentos. Os links deverão ser disponibilizados da seguinte forma: 02 (dois) links à Rua Pastor Elias Abrahão, nº22; 01 (um) link à Rua Bevenuto Gussi, nº 232; 01 (um) link à Rua da Fonte, nº 331; 01 (um) link à Av. Paraná com Av. JK e 01 (um) link à Av. Juscelino Kubistchek – Ginásio de Esportes Vicente Gurski.	R\$8.040,72	R\$96.488,64
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$96.488,64</b>

O contrato foi reajustado pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) no percentual do período correspondente (-0,1846500%).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 5357</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	5479	3.3.90.40.57.00	Serviços de Processamento de Dados
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 793</b>	<b>R\$ 24.122,16</b>
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 5360	Categoria Econômica:	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Desdobramento Reduzido	5370	3.3.90.40.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 794	R\$ 12.061,08
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 5361	Categoria Econômica:	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Desdobramento Reduzido	5480	3.3.90.40.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 795	R\$ 24.122,16
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 5365	Categoria Econômica:	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ
Desdobramento Reduzido	5481	3.3.90.40.57.00	Serviços de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 796	R\$ 12.061,08

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

#### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

#### COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

Wesley de Souza Carvalho  
CPF nº 020.245.259-03  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: